




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

		
<p>PROCESSO 1DOC Nº 21.661/2022 PROCESSO SISTEMA Nº 704/2022</p>		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	103/2022
REFERENTE	<p>Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade gestão pública e liderança".</p> <p>PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS</p>	
EMISSÃO	05 DE AGOSTO DE 2022	

Proc. Administrativo 21.661/2022

De: Andreia D. - SMS-ADM-CS

Para: SMS-ADM-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

Data: 26/07/2022 às 09:13:12

Setores (CC):

SMS-ADM-CS, TERMOS

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, SMS-ADM-CS, TERMOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CURSO/CAPACITAÇÃO SERVIDORES DA SAÚDE - R\$ 10.500,00

Bom dia!

Segue em anexo termo de referência para dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de Gestão Pública e Liderança aos servidores da Sec. Municipal de Saúde para assinatura;

Att:

Anexos:

TERMO_DE_DISPENSA_CAPACITACAO_SAUDE.doc

TERMO_DE_DISPENSA_CAPACITACAO_SAUDE.pdf



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CAPACITAÇÃO SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de Gestão pública e Liderança para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde, Município de Francisco Beltrão - PR conforme quantidades e exigências estabelecidas.

2 - JUSTIFICATIVA:

A saúde, conforme o art. 198 da Constituição Federal, é um direito de todos e um dever do estado. O Sistema Único de Saúde (SUS), criado em 1990 através da Lei 8.080, tem como objetivo garantir o direito à saúde, além de direcionar as ações e serviços de saúde, buscando garantir os princípios do sistema: equidade, integralidade e universalidade. A partir daí existem diversas legislações, documentos e manuais que buscam qualificar e organizar o sistema de saúde.

A descentralização das políticas públicas de saúde é uma importante estratégia para assegurar o acesso integral da população aos serviços de saúde, além de permitir que as ações considerem as particularidades e necessidades da população local. Assim, os municípios têm, cada vez mais, autonomia sobre as ações de saúde no seu território. No entanto, a gestão do sistema de saúde é um grande desafio. Observa-se que, no geral, os responsáveis pela gestão dos serviços de saúde são, na maioria, profissionais técnicos, como enfermeiros e médicos. É notório que durante a formação desses profissionais a grade curricular tem como principal preocupação a formação técnica e são poucas as oportunidades de formar gestores, sobretudo ter experiências que permitam exercer ações de gerenciamento.

Ressalto que serviços de saúde coordenados por profissionais técnicos, na maioria sem perfil para gestão ou, principalmente, sem habilidades desenvolvidas para exercer as funções de gestão. Os impactos disso são vários, como fragilidades no relacionamento interpessoal, dificuldade de gerenciar conflitos, dificuldade na definição de ações prioritárias e falta de planejamento nas ações considerando as necessidades da população atendida. Investir na formação dos profissionais que já atuam na coordenação dos pontos de atenção da rede municipal de saúde é uma importante estratégia para qualificar as ações de gerenciamento além de minimizar o impacto das fragilidades observadas. Além de resultados a curto prazo, promover capacitação para os coordenadores, também vai despertar reflexões que podem, a médio e longo prazo, modificar as relações de trabalho nos serviços de saúde.

Sendo assim faz-se necessária a dispensa de licitação com o objetivo de qualificar gestores e coordenadores da área de saúde, bem como, de desenvolver habilidades e competências que melhorem o relacionamento e engajamento da equipe e assim qualificar o atendimento a seus usuários. Ressalto que os demais servidores da saúde participarão da capacitação conforme vagas disponíveis. A datas ainda serão definidas pela secretaria de saúde.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos físicos sendo que os mesmos constam, em anexo.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:





Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM.

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO

- a) Apresentar diploma de graduação e pós graduação (lato sensu e/ou stricto sensu)
- b) O diploma deverá ser registrado;

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O serviço deverá ser prestado de acordo com o cronograma e local definido pela contratante.

6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A capacitação será realizada nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, com total de 16 horas dividido em 2 turmas sendo 8 horas cada turma (local a definir pela secretaria municipal de saúde.) A vigência do contrato será de 3(três) meses.

8 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com os dados repassados pela Secretaria de Saúde;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA CONTRATANTE:

Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;

Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;

Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;

- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessária;

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:



ITEM	DESCRIÇÃO/ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	<p>CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO/PR</p> <p>Tema: Competências para o Trabalho Individual e Coletivo na atualidade: Gestão Pública e liderança;</p> <p>Capacitação com 16 horas aulas divididos em 2 dias com carga horaria de 8 horas/dia</p>	UNID	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	SIMONE APARECIDA DE SOUZA

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 10.500,00 – Dez mil e quinhentos reais

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da fonte 494 – Ações de Gestão.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora pública, JACQUELINE VERGUTZ MENTRIER da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 049.284.949-89, e-mail: jacquevergutz.mentrier@hotmail.com, Telefone (46) 3520-2130, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 26/07/2022
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Elaborador deste Termo de Referência: Andreia Vargas dos Reis Dillenburg
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.





13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 26/07/2022

Manoel Brezolin
Secretário Mun. de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 – ANEXOS:

ANEXO I: Obtenção da média/mediana

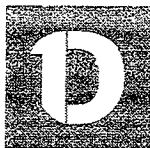
ANEXO II: Orçamentos e documentação



Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
		ANDRÉ RIBEIRO TREINAMENTOS	WECARE SOLUÇÕES EM GESTÃO & SAÚDE	CONTE COMIGO GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SIMONE AP. DE SOUZA
1	<p>CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO/PR</p> <p>Tema: Competências para o Trabalho Individual e Coletivo na atualidade: Gestão Pública e liderança;</p> <p>Capacitação com 16 horas aulas divididos em 2 dias com carga horaria de 8 horas/dia</p>	R\$ 17.997,00	R\$ 11.500,00	R\$ 10.500,00

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, MANOEL BREZOLIN e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D656-CC9E-61F3-D519> e informe o código D656-CC9E-61F3-D519





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D656-CC9E-61F3-D519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 26/07/2022 11:11:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 26/07/2022 11:43:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 28/07/2022 12:10:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D656-CC9E-61F3-D519>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

SIMONE APARECIDA DE SOUZA

CPF

024.662.939-86

CNPJ

23.729.263/0001-31

Data de Abertura

25/11/2015

Nome Empresarial

SIMONE APARECIDA DE SOUZA 02466293986

Nome Fantasia

CONTE COMIGO CONSULTORIA E EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

25/11/2015

Endereço Comercial

CEP

89108-000

Logradouro

RUA 11 DE NOVEMBRO

Número

4657

Complemento

APT 403

Bairro

CENTRO

Município

MASSARANDUBA

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI
Período

1º período

Início

25/11/2015

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**


Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

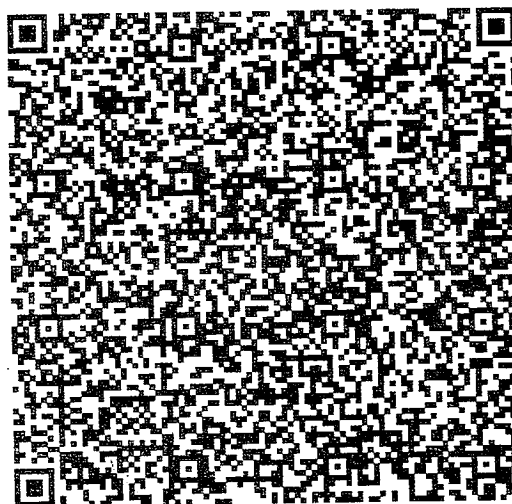
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME: SIMONE APARECIDA DE SOUZA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: 7524554, SC5 SC		
CPF: 024.862.889-40		DATA NASCIMENTO: 10/10/1978
ENDEREÇO: RUA ROGERIO NUNES DE SOUZA, 200 - JARDIM SANTA CATARINA, SANTA CATARINA		
PERMISSÃO: <input checked="" type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> G <input type="checkbox"/> H <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> J <input type="checkbox"/> K <input type="checkbox"/> L <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> O <input type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> Q <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> T <input type="checkbox"/> U <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> W <input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> Y <input type="checkbox"/> Z		
Nº REGISTRO: 15554261299	VALIDADE: 03/01/2023	EMISSÃO: 03/04/1997
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: <i>Simone A. de Souza</i>		
LOCAL: JOINVILLE, SC	DATA EMISSÃO: 03/01/2016	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
IDENTIFICADORES: 215200854442 / SC151085121		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

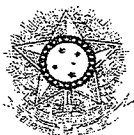
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE APARECIDA DE SOUZA 02466293986 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.729.263/0001-31
Certidão nº: 23705151/2022
Expedição: 26/07/2022, às 15:15:18
Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE APARECIDA DE SOUZA 02466293986 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.729.263/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMONE APARECIDA DE SOUZA 02466293986
CNPJ: 23.729.263/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:24 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **E59B.07A4.4418.E48C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.729.263/0001-31

Razão Social: SIMONE APARECIDA DE SOUZA 02466293986

Endereço: RUA 11 DE NOVEMBRO / CENTRO / MASSARANDUBA / SC / 89108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2022 a 22/08/2022

Certificação Número: 2022072400400387453002

Informação obtida em 26/07/2022 15:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

À
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE JACQUELINE VERGUTZ MENETRIER
SECRETARIA DA SAÚDE
FRANCISCO BELTRÃO- SC

Proposta de Educação Corporativa

**Competências para o Trabalho Individual e Coletivo
na Atualidade: Gestão pública e Liderança**

Conte Comigo Gestão e Educação em Saúde
CNPJ: 23.729.263/0001-31



Facilitadora

SIMONE APARECIDA DE SOUZA



Possui graduação em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina. É Mestre em Gestão em Tecnologia e Inovação em Saúde pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês (IEP-HSL). Especialista em Gestão dos Serviços de Enfermagem e Saúde da Família (UFSC) e em Educação na Saúde para Preceptores do SUS (IEP-HSL), com ênfase em planejamento estratégico, gerenciamento de pessoas, interdisciplinaridade e abordagem construtivista.

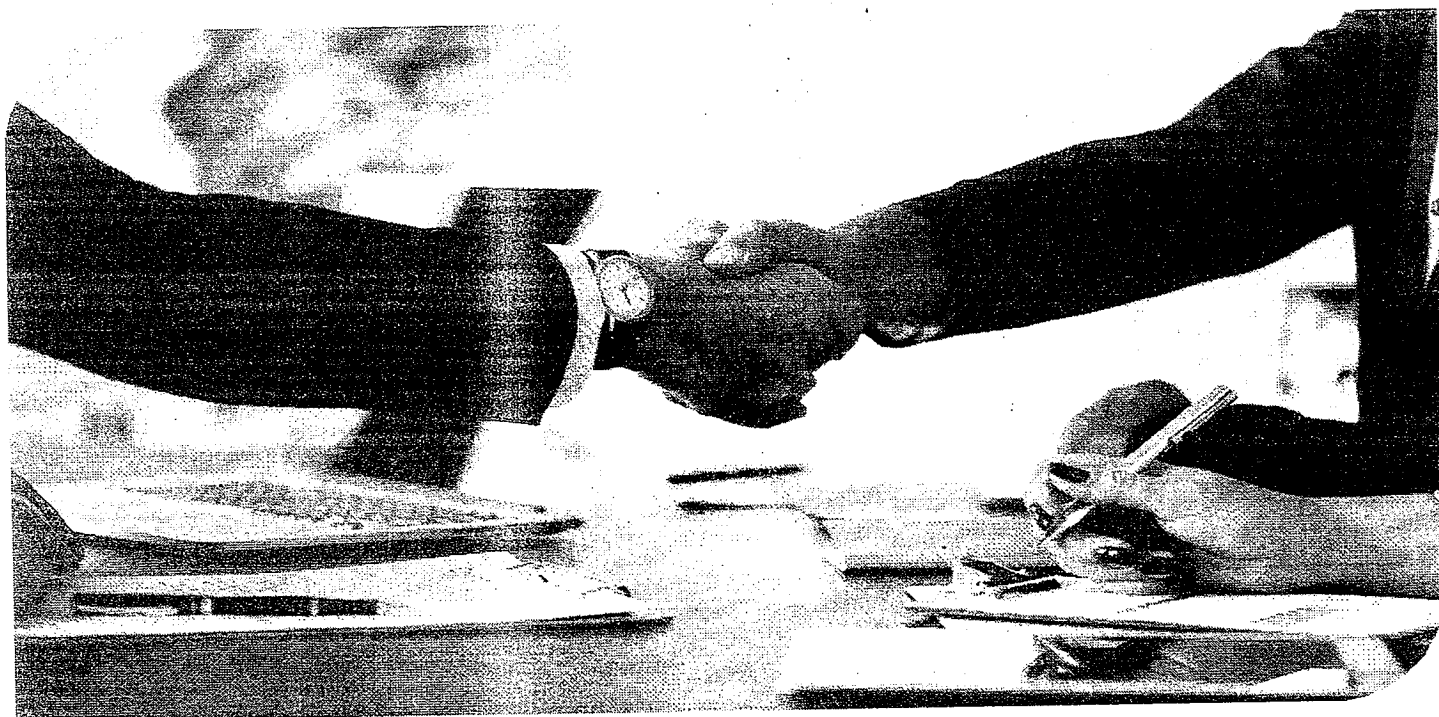
Atuou como Enfermeira no Brasil, Itália e África, em cargos remunerados e serviços voluntários. Docentes em cursos de capacitação e atualização em vários Estados brasileiros desde 2010. Consultoria e/ou assessora em processos de gestão de saúde.

Foi Secretária da Saúde, atuou como Secretária Executiva do COEMS-SC e membro do Centro de Operações Estratégicas (COES) de Santa Catarina no combate a pandemia da COVID19 (2019-2021). Atua como gestora de saúde, em vários cargos de gestão desde 2012.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3679589795621706>

Instagram: [@enfermagem360graus](https://www.instagram.com/enfermagem360graus)

Linkedin: <https://www.linkedin.com/in/enfermeira-simone-a-de-souza-147b1925>



Apresentação

Este documento traz a proposta de educação corporativa para empresas e instituições do universo de trabalho, público ou privado, que estejam buscando qualificação individual e coletiva para os seus colaboradores, de maneira simples, direta e prática.

A capacitação/atualização oferecida objetiva orientar gestores e colaboradores sobre as competências necessárias no mundo de trabalho atual para desenvolver a melhor análise para a tomada de decisão, melhorar a condução de equipes e execução de tarefas e atividades diárias através do trabalho em equipe harmonioso e voltado para resultados, trazendo a resolução para os problemas locais utilizando-se de ferramentas de análise aplicáveis às suas necessidades.

VALORES TRABALHADOS: Engajamento; empatia; comprometimento; coragem; respeito; foco; ambiente encorajador.

COMPETÊNCIAS ABORDADAS: Visão sistêmica; orientação para o resultado; potencialização das estratégias de gestão, liderança e desenvolvimento de equipes; compartilhamento de experiências; empreendedorismo; inovação.

METODOLOGIA: Construtivista; andragógica (ensino de adultos); ensino híbrido (treinamento presencial e mentorias online); atividades práticas, engajadoras e dinâmicas; ambiente de alegria, descontração e ensino-aprendizagem; atividades personalizadas exclusivamente para sua realidade; soluções aplicáveis para o seu dia a dia.

PÚBLICO ALVO: Profissionais de instituições públicas ou privadas de todas as áreas (colaboradores assistenciais, coordenadores, gerentes, diretores, secretários)

NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA A PROPOSTA: 60 pessoas

O conteúdo abordado será distribuído em 16 horas, sendo:

- ✦ 8h PRESENCIAIS por turma de 30 pessoas, sendo direcionado a colaboradores que já atuam na gestão e colaboradores que tenham interesse no tema, porém não atuam em cargos de gestão.
- ✦ 30 DIAS DE MENTORIA ONLINE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS QUE ESTEJAM EM DESENVOLVIMENTO EM DECORRÊNCIA DO CURSO, para todos os profissionais participantes que comprovem sua presença, através de lista de presença nas atividades presenciais desenvolvidas in loco e autorização da instituição contratante.

TEMAS ABORDADOS:

- ✦ O que é liderança?
- ✦ Qual o seu propósito enquanto colaborador e/ou gestor público de saúde?
- ✦ Gestor no serviço privado e gestor no serviço público: diferenças e perspectivas;
- ✦ Gestão pública e liderança;
- ✦ Resignificação do "SER GESTOR": Ser líder ou Chefe;
- ✦ Negociação e Persuasão: como estabelecer acordos e influenciar pessoas;
- ✦ Decisão, mudança e resultado no setor público;
- ✦ Como fazer e receber críticas;
- ✦ Conflito vs Confronto: como conduzir;
- ✦ Conceitos básicos de planejamento na gestão pública;
- ✦ Planejamento e seus níveis decisórios;
- ✦ Obstáculos para a implementação do Planejamento;
- ✦ Algumas ferramentas de gestão para o dia a dia: Ciclo PDCA (Planejar, fazer, checar, agir); árvore dos Problemas; análise SWOT; planilha 5W2H;
- ✦ Monitoramento por indicadores na gestão pública;
- ✦ Uso do trello como ferramenta de planejamento e monitoramento de ações do cotidiano de trabalho em saúde.

TABELA 1 – CRONOGRAMA DE TREINAMENTO

Data e Público Alvo	Tema Abordado	Horário
DIA 1 (data a definir com o contratante) Colaboradores e Gestores (TURMA 1 - 30 vagas)	Todos descritos acima	Das 08:00 às 12:00 (4h)
		Intervalo almoço
		Das 13:30 às 17:00 (4h)
Pausa de 10 a 15 minutos nos períodos da manhã e da tarde		
DIA 2 (data a definir com o contratante) Colaboradores e Gestores (TURMA 2 - 30 vagas)	Todos descritos acima	Das 08:00 às 12:00 (4h)
		Intervalo almoço
		Das 13:30 às 17:00 (4h)
Pausa de 10 a 15 minutos nos períodos da manhã e da tarde		

Investimento

- R\$ 10.500,00
- Valores de deslocamento, hospedagem e alimentação da facilitadora inclusos no valor acima (devido à distância e tempo de permanência na cidade, em torno de R\$ 1.300,00 a R\$ 1.500,00 podendo variar de acordo com o período de execução da proposta).
- Materiais impressos que se façam necessários, local com estrutura física (computador, datashow, microfone, caixa de som) e coffe break (caso o contratante deseje) deverão ser fornecidos pelo contratante.
- O material do curso será disponibilizado online.

07/07/2022

Respeitosamente,

Conte comigo Educação e Gestão em Saúde

Proposta válida por 30 dias.

O Treinamento **PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS MULTIPROFISSIONAIS E INTERSETORIAIS**, objetiva trazer aos gestores das áreas da saúde e educação, reflexões importantes e necessárias sobre o engajamento entre equipes, além da realização de projetos conjuntos entre as duas Secretarias para um melhor atendimento para a população.

Entendemos que para uma boa gestão, se faz necessário o desenvolvimento contínuo de uma boa comunicação. Portanto, durante o treinamento, os participantes terão a oportunidade de identificar o seu perfil comportamental DISC -Dominância, Influência, Conformidade, Estabilidade - e entender quais são seus pontos fortes e pontos de atenção e como transformar esse autoconhecimento em alta performance no trabalho.

A gestão com foco no perfil comportamental traz maior assertividade nos processos, considerando a essência de cada indivíduo, proporcionando na prática: gestão de conflitos e emoções, melhor integração entre os membros de uma equipe, melhoria no atendimento e uma diminuição considerável nos ruídos de comunicação.

Ademais, estaremos orientando os profissionais sobre um bom planejamento e execução de projetos multisetoriais, levando em consideração as competências de cada ator envolvido no processo de saúde, diretrizes vigentes do Ministério da Saúde e políticas que norteiam o desenvolvimento de equipes Multiprofissionais.

OBJETO DA PROPOSTA: Treinamento presencial com 4 HRS de duração, para até 25 participantes presencial para o coordenador da equipe de Saúde

CONTEUDO MÍNIMO ABORDADO –

- Atitudes de um servidor de excelência: motivação e resultado
- Organização e Planejamento para Liderança

DATA E HORÁRIO: a combinar com a empresa contratante, dentro de 30 dias após a contratação.

INVESTIMENTO

- **R\$ 17.997,00 (à vista)** – O Pagamento poderá ser feito através de PIX ou transferência Bancária na conta:
- **André Ribeiro Treinamentos**
CNPJ: 34.353.148/0001-21
Banco: 077 – Banco Inter
Agência 0001
Conta Corrente: 42106397
- Materiais impressos que se façam necessários, local amplo com microfone, caixa de som, datashow e coffeebreak (caso o contratante deseje) deverão ser fornecidos pelo contratante;
- Os slides do treinamento será disponibilizado online

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Através de lista de presença e Relatório Final.

07/07/2022

Respeitosamente,

André Ribeiro Treinamentos

Proposta válida por 30 dias.

À Sr^a Jacqueline Vergutz Menetrier
 Diretora de Atenção à Saúde
 Secretaria da Saúde
 Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

OBJETIVO

A Capacitação objetiva qualificar os coordenadores dos pontos de atenção da rede municipal de saúde para o exercício da gestão de unidades de saúde, bem como, de desenvolver habilidades e competências nos coordenadores dos pontos de atenção melhorando o relacionamento e engajamento da equipe e assim, qualificando o atendimento aos usuários.

ATIVIDADES

Todas as atividades seguirão cronograma definido com a gestão.

CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE PARTICIPANTES

O conteúdo abordado será distribuído em 16 horas presenciais, dividido em duas turmas de 8h e disponibilizado de forma online aos participantes, o número total para a proposta é de 50 pessoas, conforme o cronograma a seguir:

Data e Público Alvo	Horário
Dia 1 (Data a definir e público alvo definido pela gestão) 25 Participantes	Das 8:00 às 12:00 Horário de Almoço Das 13:30 às 17:30
Dia 2 (Data a definir e público alvo definido pela gestão) 25 Participantes	Das 8:00 às 12:00 Horário de Almoço Das 13:30 às 17:30

INVESTIMENTO

Descrição do Serviço	Valor
Execução de Educação Corporativa conforme objetivo proposto em dois momentos	R\$ 11.500,00

Observação: Os valores de alimentação, hospedagem e deslocamento estão embutidos no valor mencionado acima.

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Agradeço antecipadamente pela oportunidade e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

CAMILA KRAVICZ CORCHAK
06188876958
CNPJ: 33.882.128/0001-85
RUA GUIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 957
CEP: 87302-560 - Bairro: JARDIM IPANEMA
Município: CAMPO MOURAO - PR
Celular: (44) 9971-0804
E-mail: corchak.edpermanente@gmail.com
Insc. Municipal: 21803

Campo Mourão, 07 de julho de 2022.

Camila Kravicz Corchak
Diretora Comercial e Projetos

A Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão – PR.
Diretoria de Atenção a Saúde JACQUELINE VERGUTZ MENETRIER

**TREINAMENTO:
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS
MULTIPROFISSIONAIS E MULTISSETORIAIS**

André Ribeiro Treinamentos

CNPJ: 34.353.148/0001-21



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO IDOC:	21661/2022
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança".
VALOR MÁXIMO:	R\$ 10.500,00

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa: 1001 - Saúde para nossa gente - Código 69: Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

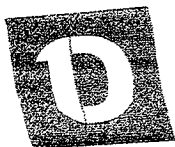
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5170	08.006	10.122.10001.2.044	3.3.90.39.48.00	303	136.454,73

Obs: saldo orçamentário em: 01/08/2022.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados E. C. 29/00.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-0




VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73BA-1779-FD0E-C745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 01/08/2022 14:48:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/73BA-1779-FD0E-C745>

Proc. Administrativo 4- 21.661/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 03/08/2022 às 17:35:21

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMS, SMS-ADM-CS, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA, TERMOS

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CURSO/CAPACITAÇÃO
SERVIDORES DA SAÚDE - R\$ 10.500,00**

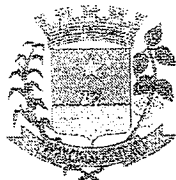
Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1078_2022_Proc_21661_Fase_Interna_Dispenza_curso_para_servidores_da_Sec_de_Saude.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1078/2022

PROCESSO N.º : 21661/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via dispensa, da pessoa jurídica **Simone Aparecida de Souza – Conte Comigo Consultoria e Educação Permanente em Saúde** para a realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento de servidores municipais do setor de coordenação de pontos de atenção, com o tema *Competências para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança*, a ser realizado nos dias 22 e 23/09/2022, com carga horária total de 16 horas, ao custo de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contrato Social, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

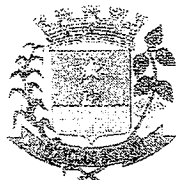
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Em relação à inscrição em cursos, é pertinente distinguir os denominados cursos abertos dos fechados. Os cursos abertos são aqueles que permitem a participação de quaisquer interessados, sendo fixados e programados pelo seu realizador. São, portanto, acessíveis a qualquer pessoa interessada na sua proposta. Os cursos fechados são voltados para grupos certos e determinados de indivíduos, elaborados de acordo com metodologia e horários previamente fixadas pelo contratante. De conseguinte, não são acessíveis a qualquer interessado, mas apenas àqueles integrantes do quadro de quem os contrata.

Sobre os cursos de treinamento aberto ou fechado, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes⁴ assevera que "é também inexigível a licitação para a matrícula de servidor em curso oferecido por instituição privada de treinamento, porque esses eventos são realizados em períodos determinados, mostrando-se inviável a competição. Contudo, para a realização de seminários fechados, promovido por qualquer dessas mesmas instituições, é, em princípio, exigível a licitação, porque o interesse e conveniência de treinamento podem ser determinados pela Administração, ao contrário do caso anterior, em que a oportunidade é ditada pelas instituições".

Assim, subsume-se na hipótese de inexigibilidade (art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993) a contratação de cursos abertos, sendo que os cursos fechados devem ser objeto de licitação. Embora o caso em questão compreenda curso aberto, verifica-se que a disponibilidade de áreas empresas prestadoras de serviços similares enquadra-se na possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor ofertado, conforme definido a seguir.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

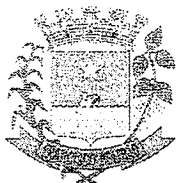
(a) **Exigências Satisfeitas:**

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II⁵, da Lei n.º 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação Direta Sem Licitação*. 10ª ed. São Paulo: Fórum, 2016.

⁵ "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

com a contratação. Convém esclarecer que a atualização dos valores dispostos no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, mediante a edição do Decreto Federal nº. 9.412/2018, vigente a partir de 19/07/18, aplica-se a todos os entes da federação, inclusive aos municípios, segundo posicionamento expresso do TCE-PR em sede da Nota Técnica nº 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), publicada em 10 de agosto de 2018. Dessa forma, o patamar máximo a ser considerado para a contratação direta em razão do valor importa em R\$ 17.600,00;

- (ii) **Justificativa da Quantidade:** o Termo de Referência justifica que o curso será ministrado para duas turmas e direcionado a todos os profissionais que já atuam na coordenação dos pontos de atenção da rede municipal de saúde para qualificar as ações de gerenciamento e gestão pública dos serviços de saúde, sendo que os demais servidores da saúde participarão da capacitação conforme vagas disponíveis;
- (iii) **Justificativa da Escolha:** a Administração não pode privilegiar certa instituição de modo injustificado. Se várias instituições desempenham atividades equivalentes e todas podem ser contratadas pela Administração, é necessário justificar o motivo de preferência por uma delas especificamente. No presente caso, motivou-se a escolha em razão do valor mais econômico e por se tratar de proposta que atende a disponibilidade de participação dos servidores da área;
- (iv) **Justificativa de Preço:** o procedimento veio acompanhado das seguintes propostas: Simone Aparecida de Souza – Conte Comigo Consultoria e Educação Permanente em Saúde (R\$ 10.500,00), André Ribeiro Treinamentos (R\$ 17.997,00) e Camila Kravicz Corchak (R\$ 11.500,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da pessoa jurídica **Simone Aparecida de Souza – Conte Comigo Consultoria e Educação Permanente em Saúde** para a realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento de servidores municipais do setor de coordenação de pontos de atenção, com o tema *Competências para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança*, a ser realizado nos dias 22 e 23/09/2022, com carga horária total de 16 horas, ao custo de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: (I) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (II) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁶; e, (III) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

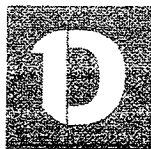
É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

⁶ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D1A-C46B-70D3-4107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 03/08/2022 17:36:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0D1A-C46B-70D3-4107>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança".

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 05 de agosto de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 356/2022

Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	05/08/2022	1
356	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	703/2022	704
Local			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		90 Dias	

Descrição:

Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança",

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
082114	Mandril modelo parafuso: mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: com parafuso, compatibilidade: para contra ângulo. unidade	UN	1,00	10.500,00	10.500,00
TOTAL					10.500,00
TOTAL GERAL					10.500,00



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 103/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 63898-3 SIMONE APARECIDA DE SOUZA Representante: 63898-7 SIMONE APARECIDA DE SOUZA CNPJ: 23.729.263/0001-31 Telefone									
Lote 001 - Lote 001		UN	1,00	Classificado			10.500,00	10.500,00	*
001	82114 Mandril modelo para fusor, mandril odontológico, material aço	UN	1,00	Classificado			10.500,00	10.500,00	*
VALOR TOTAL:							10.500,00		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

PROCESSO Nº 704/2022

PROCESSO 1 DOC Nº 21.661/2022

OBJETO – Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema “competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança”, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: SIMONE APARECIDA DE SOUZA.

CNPJ: 23.729.263/0001-31

Item	código	Especificação	Valor total R\$
01	82114	CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO/PR. Tema: Competências para o Trabalho Individual e Coletivo na atualidade: Gestão Pública e liderança; Capacitação com 16 horas aulas divididas em dois dias com carga horária de oito horas/dia.	10.500,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

A saúde, conforme o art. 198 da Constituição Federal, é um direito de todos e um dever do estado. O Sistema Único de Saúde (SUS), criado em 1990 através da Lei 8.080, tem como objetivo garantir o direito à saúde, além de direcionar as ações e serviços de saúde, buscando garantir os princípios do sistema: equidade, integralidade e universalidade. A partir daí existem diversas legislações, documentos e manuais que buscam qualificar e organizar o sistema de saúde.

A descentralização das políticas públicas de saúde é uma importante estratégia para assegurar o acesso integral da população aos serviços de saúde, além de permitir que as ações considerem as particularidades e necessidades da população local. Assim, os municípios têm, cada vez mais, autonomia sobre as ações de saúde no seu território. No entanto, a gestão do sistema de saúde é um grande desafio. Observa-se que, no geral, os responsáveis pela gestão dos serviços de saúde são, na maioria, profissionais técnicos, como enfermeiros e médicos. É notório que durante a formação desses profissionais a grade curricular tem como principal preocupação a formação técnica e são poucas as oportunidades de formar gestores, sobretudo ter experiências que permitam exercer ações de gerenciamento.

Ressalto que serviços de saúde coordenados por profissionais técnicos, na maioria sem perfil para gestão ou, principalmente, sem habilidades desenvolvidas para exercer as funções de gestão. Os impactos disso são vários, como fragilidades no relacionamento interpessoal, dificuldade de gerenciar conflitos, dificuldade na definição de ações prioritárias e falta de planejamento nas ações considerando as necessidades da população atendida. Investir na formação dos profissionais que já atuam na coordenação dos pontos de atenção da rede municipal de saúde é uma importante estratégia para qualificar as ações de gerenciamento além de minimizar o impacto das fragilidades observadas. Além de resultados a curto prazo, promover capacitação para os coordenadores, também vai despertar reflexões que podem, a médio e longo prazo, modificar as relações de trabalho nos serviços de saúde.

Sendo assim faz-se necessária a dispensa de licitação com o objetivo de qualificar gestores e coordenadores da área de saúde, bem como, de desenvolver habilidades e competências que melhorem o relacionamento e engajamento da equipe e assim qualificar o atendimento a seus usuários. Ressalto que os demais servidores da saúde participarão da capacitação conforme vagas disponíveis. A datas ainda serão definidas pela secretaria de saúde.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos físicos sendo que os mesmos constam, em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5170	08.006	10.122.10001.2.044	3.3.90.39.48.00	303

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00.

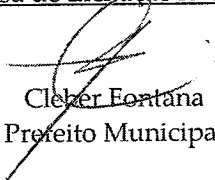
A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa SIMONE APARECIDA DE SOUZA, CNPJ nº 23.729.263/0001-31, estabelecida na Rua 11 de Novembro, 4657, centro, CEP 89.108-000, na cidade de Massaranduba – SC., considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 05 de agosto de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 103/2022, em 05 de agosto de 2022


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 103/2022

157551-1
 29 - saúde
 odontológico

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 638659-9 SIMONE APARECIDA DE SOUZA Representante: 638659-7 SIMONE APARECIDA DE SOUZA Lote 001 - Lote 001 001 62114 MiandriI modelo parafliso, manóriti odontológico material: aço									
		UN	1,00	Classificado			10.500,00	10.500,00	*
VALOR TOTAL:							10.500,00		

789
 16527



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIMONE APARECIDA DE SOUZA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 789/2022 - referente a Processo dispensa nº 103/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança".

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

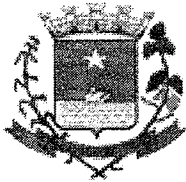
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5170	08.006.10.122.1001.2044	303	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2022

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2022

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança".

FORNECEDOR: SIMONE APARECIDA DE SOUZA
CNPJ Nº: 23.729.263/0001-31
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 103/2022: R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 05 de agosto de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações

EDITAL Nº 13/2022/PMFB
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO
 BELTRÃO - PR
 RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 31 de agosto de 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas e/ou com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Francisco Beltrão - PR, pelo período de 12(doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e no site do Município www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:FFCE3A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 012/2022/PMFB
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO
 BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 24 de agosto de 2022, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21-06-1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases, para contratação de serviços geotécnicos/geológicos, para subsidiar a elaboração de projetos técnicos de engenharia de obras e infraestrutura, incluindo serviços de sondagem, ensaios, laudos, memoriais descritivos, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, especificações técnicas e demais documentos necessários, para as obras novas e para reformas que serão executadas pela Municipalidade. Prazo de vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:B0C23F4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços em análises clínicas laboratoriais nos setores de hematologia, bioquímica, imunologia, uroanálise, microbiologia e parasitologia, englobando o fornecimento da estrutura física com a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames para pacientes atendidos pela Atenção Primária e Atenção Especializada residentes no município de Francisco Beltrão - PR.

Data e horário: 08 de agosto de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	DI VIANA LABORATORIOS LTDA.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
 Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:2967E4C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 08 de agosto de 2022, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	YAMILIA OLIVARES RODRIGUEZ

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
 Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:A16D50B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2022

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança".

FORNECEDOR: SIMONE APARECIDA DE SOUZA

CNPJ Nº: 23.729.263/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 103/2022: R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 05 de agosto de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:3192FD0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para rede de distribuição de energia elétrica MT e BT e iluminação pública, a ser implantada no Distrito Industrial Francisco De Carli, na comunidade de Linha São João/Olaria, no Município de Francisco Beltrão - PR.

CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA DOIS IRMÃOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 17.472.057/0001-96

Item	código	Especificação	Valor total R\$
01	83110	Serviços técnicos para elaboração de projeto elétrico para rede de distribuição de energia elétrica M.T, B.T e iluminação pública, a ser implantada no DISTRITO INDUSTRIAL FRANCISCO DE CARLI, na comunidade da LINHA SÃO JOÃO/OLARIA, no Município de Francisco Beltrão - PR. Deverão acompanhar o projeto: memorial descritivo, compatibilização, planilhas de composição de materiais e valores. ART devidamente recolhida e aprovação junto a concessionária COPEL.	6.500,00

Francisco Beltrão/PR, 05 de agosto de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:95DD4A33

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2022

OBJETO: Contratação de serviços para readequação do projeto elétrico nº 29753 e para execução da entrada de energia, para viabilizar a ligação definitiva das instalações elétricas no futuro mercado municipal.

EMPRESAS CONTRATADAS:

COLPANI & SANTOS ENGENHARIA LTDA.			
CNPJ Nº: 41.578.431/0001-17			
Item código	Especificação	Valor total R\$	
01	83108	Reapresentação do projeto elétrico 29753/2021, para análise da Copel, tendo como motivo da reaprovação o aumento das unidades consumidoras no terminal rodoviário e mercado municipal.	4.000,00
PUTON & DAL MOLIN LTDA.			
CNPJ Nº: 85.482.594/0001-77			
Item código	Especificação	Valor total R\$	
02	83109	Execução da entrada de energia, conforme reaprovação do projeto elétrico nº29753/2021.	4.500,00
Valor total do processo de inexigibilidade de licitação nº 67/2022: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).			

Francisco Beltrão/PR, 04 de agosto de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:AE31CF15

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2022

OBJETO: Aquisição de cola biológica elaborada em albumina + glutaraldeído, para reposição do estoque da Policlínica de Pato Branco/PR em razão da utilização na cirurgia cardiovascular do Sr. Renato Eduardo Almeida, portador de doença de valva aórtica e aneurisma.

FORNECEDOR: MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 10.801.805/0001-98

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor R\$
1	75577	COLA CIRURGICA COMPOSTA POR ALBUMINA + GLUTARALDEÍDO QUE AGE COMO SELANTE AO REDOR DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR.	01	UN	6.570,00

Francisco Beltrão/PR, 05 de agosto de 2022

ALEX BRUNO CHIES	DANIELA RAITZ
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:FA887391

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança".

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	código	Contratada	Valor total R\$
01	82114	SIMONE APARECIDA DE SOUZA.	10.500,00

Valor total do processo de Dispensa de licitação nº 103/2022: R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR,08 de agosto de 2022.

Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de mudas de flores e insumos e materiais para produção de mudas nativas no viveiro municipal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2021 com vigência de 17/09/2021 a 16/09/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DELTENTORA:	CNPJ nº:
743/2021	BC AGRO COMERCIO FIRELI	29.220.447/0001-58
744/2021	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	78.743.391/0001-03
745/2021	SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA	01.881.984/0001-70
746/2021	V H FERNANDES ALVES LTDA	41.857.936/0001-10

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:FE7C95E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para combate a incêndios, hospitalar e de salvamento aquático, para utilização da Secretaria Municipal de Viação e Obras e Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2021 com vigência de 14/09/2021 a 13/09/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DELTENTORA:	CNPJ nº:
729/2021	COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA	75.671.313/0001-70
730/2021	FABRICO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94
731/2021	FOOT. COMERCIAL LTDA	11.397.879/0001-73
732/2021	MEDFICES PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	24.774.241/0001-56
733/2021	SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	93.726.446/0001-89

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:23B6DC18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para rede de distribuição de energia elétrica MT e BT e iluminação pública, a ser implantada no Distrito Industrial Francisco De Carli, na comunidade de Linha São João/Olaria, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	código	Contratada	Valor total R\$
01	83110	INSTALADORA ELÉTRICA DOIS IRMÃOS LTDA.	6.500,00

Valor total do processo de Dispensa de licitação nº 102/2022: R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR,08 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:38C10FB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema “competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança”.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	código	Contratada	Valor total R\$
01	82114	SIMONE APARECIDA DE SOUZA.	10.500,00

Valor total do processo de Dispensa de licitação nº 103/2022: R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR,08 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:07422C96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

OBJETO: Contratação de serviços para readequação do projeto elétrico nº 29753 e para execução da entrada de energia, para viabilizar a ligação definitiva das instalações elétricas no futuro mercado municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	código	Contratada	Valor total R\$
01	83108	COLPANI & SANTOS ENGENHARIA LTDA.	4.000,00
02	83109	PUTON & DAL MOLIN LTDA.	4.500,00

Valor total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 67/2022: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	103
Modalidade*	Processo Dispensa
Numero edital/processo*	704
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança".
Dotação Orçamentária*	0800610122100120443390394800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.500,00
Data Publicação Termo ratificação	09/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input checked="" type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 7795119999 (Logout)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022**

OBJETO: Contratação de serviços para apoio ao gerenciamento de redes sociais e geração de conteúdo da incubadora tecnológica de Francisco Beltrão – INTECFB.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Código	Contratada	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	83155	FIRST ON MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.	10	Serviço	300,00	3.000,00

Valor total do processo de Dispensa de licitação nº 105/2022: R\$ 3.000,00(três mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 10 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:81ED1B31

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 – Processo nº 603/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para tecidos, aviamentos, armarinhos e afins, para utilização em programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – TECELAGEM MADRYTEX LTDA. CNPJ Nº 84.816.867/0001-00. ITEM 01 R\$ 16,90. ITEM 02 R\$ 13,41; ITEM 03 R\$ 13,41; ITEM 04 R\$ 13,41; ITEM 05 R\$ 8,09; ITEM 06 R\$ 8,78; ITEM 07 R\$ 8,78; ITEM 08 R\$ 8,30; ITEM 09 R\$ 11,83; ITEM 10 R\$ 11,83; ITEM 11 R\$ 11,83; ITEM 12 R\$ 11,73; ITEM 13 R\$ 11,69; ITEM 14 R\$ 14,91; ITEM 15 R\$ 15,90; ITEM 16 R\$ 18,60; ITEM 17 R\$ 7,80; ITEM 18 R\$ 5,10; ITEM 19 R\$ 34,90; ITEM 20 R\$ 163,90; ITEM 21 R\$ 28,55; ITEM 22 R\$ 5,40; ITEM 23 R\$ 21,90; ITEM 24 R\$ 105,30; ITEM 25 R\$ 16,89; ITEM 26 R\$ 17,88; ITEM 27 R\$ 21,80; ITEM 29 R\$ 27,95; ITEM 30 R\$ 7,23; ITEM 31 R\$ 7,23; ITEM 32 R\$ 7,23; ITEM 33 R\$ 16,40; ITEM 34 R\$ 8,89; ITEM 35 R\$ 8,49; ITEM 36 R\$ 8,89; ITEM 37 R\$ 14,07; ITEM 38 R\$ 14,91; ITEM 39 R\$ 15,88; ITEM 40 R\$ 8,47; ITEM 41 R\$ 20,90; ITEM 42 R\$ 24,20; ITEM 43 R\$ 15,00; ITEM 44 R\$ 19,13; ITEM 45 R\$ 16,40; ITEM 46 R\$ 1,70; ITEM 47 R\$ 17,80; ITEM 48 R\$ 21,85; ITEM 49 R\$ 9,50; ITEM 50 R\$ 7,89; ITEM 51 R\$ 12,80; ITEM 52 R\$ 4,39; ITEM 53 R\$ 4,40.

2 - J. MERGER EIRELI. CNPJ Nº 40.600.536/0001-62. ITEM 28 R\$ 21,90.

VALOR TOTAL R\$ 115.853,31 (cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:8B438D0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIMONE APARECIDA DE SOUZA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 789/2022 - referente a Processo dispensa nº 103/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema “competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança”.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5170	08.006.10.122.1001.2044	303	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:D8E7F18B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação do extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 96/2022 – Pregão Eletrônico nº 206/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração para o fim de modificar a razão social da contratada, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7.760/2021.

Fica alterada a razão social da empresa, o qual passa a ser: **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA, sediada na RUA BUENOS AIRES, 361 Q659 L17 - CEP: 85605580 - BAIRRO: MINIGUAÇU, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.787.054/0001-03.**

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2022.

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher

Código Identificador:E70DF11A



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança".

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica REVOGADA a dispensa de licitação nº 103/2022, para alteração da especificação do produto, para se adequar ao termo de referência.

Francisco Beltrão, 19 de agosto de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Concede licença maternidade à servidora JULIA MARA BALDISSERA ZONTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULIA MARA BALDISSERA ZONTA licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 8.450/2022, a partir de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CF7D4A5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar curso de capacitação para os gestores e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o tema "competência para o trabalho individual e coletivo na atualidade: gestão pública e liderança".

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica REVOGADA a dispensa de licitação nº 103/2022, para alteração da especificação do produto, para se adequar ao termo de referência.

Francisco Beltrão, 19 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:BBAFA59D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 – UASG 987565

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS de rouparia, calçados, uniformes escolares e outros, para utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 02 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de agosto de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:70351039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 816/2022 - Processo inexigibilidade nº 71/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UP A 24 HORAS, CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, CAPS AD – II E CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 469.192,32 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HELOISA WERLANG & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 817/2022 - Processo inexigibilidade nº 71/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UP A 24 HORAS, CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, CAPS AD – II E CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 324.247,68 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 dias após a emissão da nota fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	da despesa
5510	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
6110	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5690	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5520	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5990	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	

Francisco Beltrão, 19 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DAD1B0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: